



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

ESCOLA SUPERIOR
DE SAÚDE



GUIA ORIENTADOR
ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO E SUPERIOR PROFISSIONAL
DE ESTÉTICA, COSMÉTICA E BEM-ESTAR

Co-financiado por:



**GUIA ORIENTADOR
ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO E SUPERIOR PROFISSIONAL
DE ESTÉTICA, COSMÉTICA E BEM-ESTAR**

*Guia Orientador de Estágio
Versão 21-22*

**Coordenadora de Curso
Responsável da UC Estágio
Elisabete Jorge da Costa Roldão**

**Autores
Elisabete Roldão
João Paulo Marques
Marco Ferreira**

Leiria
Setembro de 2021

Co-financiado por:



Lista de Abreviaturas

ESSLei – Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria

CTeSP – Curso Técnico e Superior Profissional

TSP ECBE - Técnico Superior Profissional de Estética, Cosmética e Bem-estar

INDICE

INTRODUÇÃO	3
1. CURSO TÉCNICO E SUPERIOR PROFISSIONAL DE ESTÉTICA, COSMÉTICA E BEM-ESTAR	4
1.1. PLANO DE ESTUDOS.....	5
2. REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM ESTÁGIO	8
2.1. OBJETIVOS DE ESTÁGIO	8
2.2. INTERVENIENTES DE ESTÁGIO	9
2.3. HORÁRIO E REGIME DE FALTAS	11
2.4. SEGURO ESCOLAR.....	11
2.5. SUSPENSÃO DO ESTÁGIO.....	12
2.6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM ESTÁGIO.....	12
2.6.1. <i>Momentos de Avaliação</i>	13
2.6.2. <i>Classificação Final de Estágio</i>	14
NOTA FINAL	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	17
ANEXOS	18
ANEXO I	19
FOLHA DE PRESENÇA	19
ANEXO II	21
SEGURO ESCOLAR	21
ANEXO III	24
FOLHA DE REGISTO DA AVALIAÇÃO INTERCALAR E FINAL.....	24
ANEXO IV	27
GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO	27

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde define saúde não apenas como a ausência de doença, mas como a situação de perfeito bem-estar físico, mental e social (Misselbrook, D., 2014). Desde os primórdios que o bem-estar era valorizado por diversas culturas e civilizações.

As mulheres sempre foram mais referidas, no que concerne a estética, do que os homens ao longo da história, devido à sua beleza lendária, ao facto de serem símbolo de fertilidade e de desejo por parte do Homem. Cleópatra foi sem dúvida uma das mulheres mais cobiçada da história e que se socorria de inúmeras técnicas de embelezamento. Os banhos com leite de cabra e os óleos para a pele eram alguns deles. Também a maquilhagem teve uma grande importância para a saúde e era sistematicamente usada por Cleópatra. A composição dos produtos de maquilhagem protegia a pele dos efeitos do sol não favorecendo o seu envelhecimento precoce. (Gonçalves, J. P., 2013)

A evolução ao longo do tempo tem vindo a catapultar esta área para o dia a dia das populações fazendo parte integrante das suas vidas. Cada vez mais assistimos a uma procura generalizada, seja nas faixas etárias, géneros, culturas ou classes sociais, a serviços de Estética, Cosmética e Bem-estar.

Integrado no plano de estudos do Curso Técnico e Superior Profissional (CTeSP) em Estética, Cosmética e Bem-estar encontra-se a unidade curricular de Estágio que tem por finalidade garantir aos/às estudantes a possibilidade de contacto com locais de prática onde poderão desenvolver competências na área do curso¹. Neste curso, em particular, o Estágio visa a integração das áreas da estética/cosmética e do termalismo/SPA numa componente prática em que o(a) estudante é conduzido a aplicar os conhecimentos teóricos em contexto real de trabalho, desenvolvendo competências específicas do Técnico Superior Profissional de Estética, Cosmética e Bem-estar (TSP ECBE).

Este Guia Orientador de Estágio tem como principal objetivo a compilação e clarificação dos pressupostos para o desenvolvimento de competências em Estágio.

De um modo simples e claro, pretende-se dar a conhecer num primeiro capítulo os objetivos do curso e a sua estrutura curricular. Num segundo capítulo apresenta-se o regulamento de avaliação de conhecimentos dos CTeSP da Escola Superior de Saúde do Politécnico de Leiria (ESSLei), bem como algumas normas de realização desta unidade curricular.

¹ Regulamento nº 878/2016, de 21/09 - Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

1. CURSO TÉCNICO E SUPERIOR PROFISSIONAL DE ESTÉTICA, COSMÉTICA E BEM-ESTAR

O/A TSP ECBE é o/a profissional que, concebe, coordena e executa tratamentos estéticos, cosméticos e de bem-estar, gerindo os recursos necessários à sua intervenção, através de uma prática profissional responsável, visando a segurança e saúde do/a cliente, tendo como objetivo melhorar a sua qualidade de vida e bem-estar. Fá-lo através de atividades como:

- Planear e executar serviços e consultorias em estética que visam a manutenção/otimização da saúde e bem-estar;
- Efetuar epilações com cera e pinça, colorações e descolorações do pelo, utilizando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, utensílios e os produtos apropriados;
- Planear, coordenar e aplicar técnicas de estética, cosmética, massagem e bem-estar, utilizando os recursos necessários, de acordo com as necessidades e especificidades do/a cliente;
- Coordenar, planear e manusear corretamente máquinas, equipamentos e produtos no seu âmbito de ação;
- Criar, planear, coordenar e implementar planos de orientação e aconselhamento acerca das terapias de promoção do bem-estar, especificamente as terapias de estética, cosmética, nutricosmética e outras;
- Planear, recolher e gerir informação para a adoção de estilos de vida saudáveis, tendo em conta as necessidades e especificidades de cada cliente;
- Colaborar na seleção, recomendação e aplicação de produtos cosméticos e nutricosméticos;
- Gerir a comunicação e relacionamento interpessoal com o/a cliente e com a equipa de trabalho;
- Gerir e otimizar um negócio no setor da estética e bem-estar/ Medical SPA, gerindo recursos humanos e materiais, considerando a relação custo-benefício;
- Colaborar na avaliação dos serviços prestados e, conseqüentemente, propor e implementar medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços;
- Implementar e participar na elaboração de planos de manutenção, higienização e organização do espaço, equipamentos e materiais.

1.1. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos dos CTeSP de Estética, Cosmética e Bem-estar da ESSLei encontra-se organizado em quatro semestres, tal como se apresenta no Quadro 1²:

Quadro 1 - Plano curricular do CTeSP de Estética, Cosmética e Bem-estar

Unidade Curricular	Ano Curricular	Semestre	Horas de contacto			
			Total	T	TP/PL	Estágio
Estruturas e Funções do Corpo	1º ano	1º semestre	65	0	0	0
Princípios Fisiopatológicos em Estética	1º ano	1º semestre	65	0	0	0
Língua Inglesa	1º ano	1º semestre	45	0	0	0
Cosmetologia Aplicada	1º ano	1º semestre	75	20	55	0
Estética Corporal e Facial	1º ano	1º semestre	75	20	55	0
Subtotal 1º ano						
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	1º ano	2º semestre	65	40	25	0
Estética I	1º ano	2º semestre	55	15	40	0
Nutrição e Dietética	1º ano	2º semestre	45	10	35	0
Higiene e Segurança no Trabalho	1º ano	2º semestre	45	15	35	0
Medical Spa I	1º ano	2º semestre	55	15	40	0
Estética II	1º ano	2º semestre	65	15	50	0
Subtotal 2º ano						
Estética III	2º ano	3º semestre	75	20	55	0
Medical Spa II	2º ano	3º semestre	65	15	50	0
Terapias Complementares	2º ano	3º semestre	65	15	50	0
Gestão, Marketing e Administração	2º ano	3º semestre	45	10	35	0
Legislação e Regulamentação	2º ano	3º semestre	22	10	12	0
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	2º ano	3º semestre	55	15	40	0
Subtotal 3º ano						
Estágio	2º ano	4º semestre	535	10	0	525
			436	542	525	

² Conforme Despacho nº 9742/2019, de 25/10

O presente plano de estudos visa o desenvolvimento dos conhecimentos, aptidões e atitudes, sistematizados no Quadro 2³, considerados como essenciais na estruturação do perfil profissional pretendido:

Quadro 2 - Conhecimentos, Aptidões e Atitudes integrados no Plano curricular do CTeSP de Estética, Cosmética e Bem-estar

Conhecimentos	Aptidões	Atitudes
Conhecimentos fundamentais de anatomia e fisiologia humana, com particular destaque para os sistemas tegumentar, circulatório e linfático.	Avaliar as necessidades da pessoa, e com esta definir objetivos de intervenção e planear os procedimentos estéticos adequados.	Demonstrar capacidade de comunicação e relação interpessoal, adaptando a linguagem ao interlocutor.
Conhecimentos fundamentais de técnicas de comunicação e relação interpessoal com o/a cliente e com a equipa de trabalho.	Selecionar e aplicar adequadamente máquinas, equipamentos e produtos no âmbito das suas intervenções estético-terapêuticas.	Demonstrar respeito e cuidado com a pessoa, evidenciando compromisso ético.
Conhecimentos fundamentais na comunicação em língua inglesa.	Selecionar e aplicar técnicas de gestão direcionadas às intervenções estético-terapêuticas e à gestão de recursos estéticos e medical SPA.	Demonstrar iniciativa, interesse, criatividade e autonomia no desempenho das suas funções.
Conhecimentos fundamentais em gestão, marketing e administração que permitam uma eficiente gestão de recursos humanos e materiais.	Identificar e implementar planos de resposta a situações anómalas.	Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais.
Conhecimentos fundamentais em primeiros socorros e suporte básico de vida no ambiente profissional.	Consultar, interpretar e aplicar documentação técnica, legal e ética associada à intervenção estético-terapêutica.	Demonstrar capacidade e disponibilidade para trabalhar integrado numa equipa de trabalho.
Conhecimentos fundamentais sobre o enquadramento ético e legal da profissão.	Reconhecer condições específicas de saúde e definir procedimentos estético-terapêuticos adequados à restituição/manutenção da saúde e bem-estar.	Demonstrar capacidade de gestão de cuidados e tempo em contexto de trabalho.
Conhecimentos especializados em fisiopatologia aplicada à estética.	Reconhecer matérias-primas e princípios ativos cosméticos, executar a sua aplicação em gabinete e recomendar a sua utilização em procedimento de continuidade.	Demonstrar capacidade de usar a autorreflexão como mecanismo para a autoformação e desenvolvimento profissional contínuo.
Conhecimentos profundos em cosmetologia aplicada, dermocosmética e nutricosmética.	Executar adequadamente técnicas específicas no âmbito dos procedimentos estético-terapêuticos.	Demonstrar capacidade de liderança e gestão de espaços de estética e SPA.
Conhecimentos específico em terapias complementares.	Enumerar recomendações gerais relacionadas com o estilo de vida que se adequem às intervenções estético-terapêuticas.	Adequar postura e comunicação na relação com a pessoa e em diferentes contextos.
Conhecimentos gerais em estilos de vida saudáveis.	Executar planos de manutenção, higienização, esterilização e organização do espaço, equipamentos e materiais.	
Conhecimentos gerais em saúde, higiene e segurança no trabalho.	Executar procedimentos estético-terapêuticos que visam a manutenção da saúde e bem-estar da pessoa.	

³ Conforme Despacho nº 8046/2019, de 11/09

Conhecimentos especializado em técnicas de epilação, depilação, coloração e descoloração do pelo, manicure, pedicure e cuidados específicos da mão e do pé	Avaliar o serviço prestado, implementando medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços	
Conhecimentos específicos em técnicas de estética clínica		
Conhecimentos especializados em medical SPA no âmbito do desenvolvimento e aplicação de protocolos específicos e gestão operacional de SPA		

2. REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM ESTÁGIO

O Estágio do CTeSP de Estética, Cosmética e Bem-estar realiza-se, como anteriormente exposto, no quarto semestre (2º semestre do 2º ano) do curso. O Estágio tem por finalidade garantir aos/às estudantes a possibilidade de contacto com locais de prática, designados por unidades de Estágio, onde poderão desenvolver competências e aplicar conhecimentos e saberes adquiridos no curso, às atividades práticas do respetivo perfil profissional.

O Estágio concretiza-se em diferentes locais/unidades podendo estas ser de Termalismo, SPA e Clínicas ou Centros de Estética respeitando, sempre que possível, a preferência do(a) estudante. O acompanhamento pelo/a docente supervisor/a e pelo/a orientador/a promove a autonomia progressiva do/a estudante tendo em conta a especificidade do Estágio.

2.1. OBJETIVOS DE ESTÁGIO

O Estágio é de natureza curricular pelo que deve refletir a atividade profissional sem descurar o processo de ensino e aprendizagem. Apresenta como objetivo primordial a aprendizagem e o desenvolvimento de competências profissionais. No final do Estágio, o/a estagiário/a deverá ter adquirido conhecimentos relevantes que lhe permitam desenvolver funções profissionais na empresa/instituição de acolhimento.

Pretende-se que, no decorrer do Estágio, o/a estudante atinja os objetivos gerais, específicos e transversais:

Objetivo Geral: Compreender e aplicar conceitos teóricos e práticos na área de atuação do TSP ECBE.

Objetivos Específicos:

- Integrar conceitos aprendidos nas unidades curriculares precedentes
- Aplicar os conhecimentos teóricos previamente adquiridos em diferentes contextos profissionais
- Adequar a linguagem ao/à cliente/contexto profissional
- Treinar a análise crítico-reflexiva na tomada de decisão
- Aplicar princípios científicos, éticos e técnicos inerentes à sua função

Objetivos Transversais:

- Desenvolver a capacidade de planificação e gestão do tempo
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa
- Desenvolver capacidade para trabalhar autonomamente.

2.2. INTERVENIENTES DE ESTÁGIO

De acordo com o disposto no Regulamento n.º 878/2016 de 21 de setembro - Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores e Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria - o processo de Estágio envolve vários intervenientes, com níveis de responsabilidade distintos. Assim, compete:

Ao/À Estudante:

- a. *Conhecer a missão, o regulamento interno e os procedimentos em vigor na Instituição de acolhimento;*
- b. *Desenvolver as atividades de acordo com o seu estadió de aprendizagem com dedicação e rigor, contribuindo para a boa imagem da Instituição de acolhimento e da Escola/Instituto;*
- c. *Cuidar da sua imagem pessoal, respeitando as regras estabelecidas de utilização do uniforme;*
- d. *Orientar a sua conduta na realização das atividades e na interação com os membros da equipa, pautada pelos princípios de cidadania, de ética e de humanização;*
- e. *Utilizar adequadamente os bens e equipamentos colocados ao seu dispor para a realização das suas atividades;*
- f. *Apresentar sugestões que possam contribuir para a melhoria dos processos e das práticas éticas e deontológicas⁴.*

A apresentação do/a estudante deve atender aos pressupostos da utilização do uniforme (bata e calça castanhas, soca ou sapatilha branca) consoante a situação.

Existem ainda algumas orientações em relação ao trabalho em contexto de Estágio:

- Os cabelos, se compridos, devem ser apanhados com gancho, fita ou elástico;
- Não é permitido o uso de adornos grandes e volumosos quando no atendimento direto ao/a cliente (fios, brincos ou *piercings*). O uso de anéis ou pulseiras não é permitido;
- As unhas devem apresentar-se limpas e curtas sem decorações nem *piercings*;
- A maquilhagem pode existir devendo ser discreta.

⁴ Regulamento n.º 878/2016, de 21/09 - Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

Ao(s) docente(s) com funções de **supervisão de Estágio** ⁴:

- a) Colaborar na orientação do normal funcionamento do processo de Estágio em função do plano descritivo;
- b) Colaborar com os/as orientadores/as da unidade de Estágio;
- c) Avaliar o/a estudante segundo os critérios definidos.

A supervisão dos/as estudantes será efetuada em reuniões à distância, através de fóruns, sessões síncronas e sessões assíncronas, podendo participar para além do/a estudante o/a orientador/a.

Esta supervisão faz parte integrante das horas de contacto do/a estudante em Estágio, aplicando-se as mesmas regras de assiduidade e de avaliação de desempenho quando planificadas como tal.

Ao/À **orientador/a de Estágio compete:**

- a) Facilitar a aprendizagem e servir de referência profissional
- b) Favorecer a integração do/a estudante no local de Estágio
- c) Estabelecer uma relação de interajuda
- d) Promover o desenvolvimento de competências do/a estudante de forma a identificar necessidades, estabelecer prioridades, planear, executar e avaliar intervenções
- e) Facilitar e ajudar a integração de conhecimentos
- f) Promover a sistematização da informação escrita e oral
- g) Demonstrar e justificar os procedimentos que realiza
- h) Ajudar a desenvolver capacidades através da reflexão sobre as práticas, conhecimentos e tomadas de decisão
- i) Sensibilizar o/a estudante para uma filosofia de unidade e de integração numa equipa multiprofissional
- j) Incentivar o/a estudante para a autoformação
- k) Avaliar o processo de aprendizagem do/a estudante, informando-o/a do seu percurso individual
- l) Participar, em conjunto com os/as docentes, na avaliação do/a estudante, para a atribuição da classificação final
- m) Participar nas ações de formação e/ou reuniões promovidas pela ESSLe⁵.

⁵ Regulamento nº 878/2016, de 21/09 - Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

2.3. HORÁRIO E REGIME DE FALTAS

Os Estágios são de frequência obrigatória, independentemente do estatuto do/a estudante, sendo que:

- a. O número de faltas justificadas permitido é de **15% do total do número de horas de contacto** preconizadas no plano de estudos. No Estágio a unidade de contagem de faltas é a hora;
- b. As dispensas letivas não são consideradas falta;
- c. Quando justificadas, as faltas poderão ser relevadas até 5% do total do número de horas de contacto preconizadas no plano de estudos. Para este efeito deve ser efetuado pedido ao Diretor da ESSLei, ouvido o Coordenador de Curso, anexando todos os documentos e observando os termos legais em vigor.

O horário de Estágio será o estabelecido pelo/a orientador/a de Estágio, de acordo com o número de horas definido no plano de estudos, 35 horas semanais, e planificadas em conjunto com o Coordenador de Curso e o responsável da unidade curricular.

O/a estudante deve cumprir os horários para as atividades diárias programadas, sob pena do/a orientador/a poder recusar a sua presença durante o período em que estas decorrem.

O/a estudante não deve iniciar as atividades de Estágio sem a presença do/a orientador/a ou alguém por ele/a indicado.

Para **registo de presença** deve o/a estudante assinar diariamente a folha de presença (Anexo I) que deve ser validada pelo/a orientador/a de Estágio. No final do Estágio, o/a estudante deverá entregar a folha de presença devidamente autenticada pelo/a orientador/a ao/à supervisor/a de Estágio de modo a ser arquivada no processo individual do/a estudante. A não entrega desta folha indicia a não frequência do local de estágio.

2.4. SEGURO ESCOLAR

No caso de sinistro inerente à atividade escolar, o/a estudante deve ser encaminhado/a para uma instituição de saúde e fazer-se acompanhar dos impressos de seguro escolar (Anexo II) anexos ao correio eletrónico de documentação enviado para a instituição/empresa de acolhimento, que após devidamente preenchidos devem ser entregues nos Serviços Académicos da ESSLei no mais curto espaço de tempo (inferior a 8 dias).

2.5. SUSPENSÃO DO ESTÁGIO⁶

A suspensão do Estágio é determinada por qualquer situação disciplinar ou ética, ou sempre que o/a estudante manifeste comportamentos inadequados ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem, pondo em causa a intervenção ao/à cliente, o bom funcionamento da instituição e/ou o serviço em que esteja integrado/a, que torne incompatível a sua presença no Estágio, sendo que:

- a. Qualquer ocorrência enquadrada no descrito deverá ser reportada pelo/a orientador/a de Estágio ao/à docente supervisor/a;
- b. O/A docente supervisor/a elabora um relatório com os fundamentos da suspensão, devendo os mesmos ser dados a conhecer ao/à estudante em audiência prévia, que será enviado ao docente responsável;
- c. O/A docente responsável pelo Estágio poderá tomar a iniciativa de suspender preventivamente o/a estudante, relatando a situação à Comissão Científico-Pedagógica do curso.

Cabe ao/à Coordenador/a de Curso (responsável da unidade curricular) as seguintes funções:

- d. Analisar os casos de suspensão dos/as estudantes em Estágio;
- e. Tomar a decisão, num prazo máximo de 5 dias úteis;
- f. Dar conhecimento da decisão ao/à estudante;
- g. Informar o/a Diretor/a da ESSLei da decisão.

Da decisão, o(a) estudante tomará conhecimento e terá direito a recurso legalmente previsto.

2.6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM ESTÁGIO

A avaliação deverá ser encarada como um mecanismo regulador que ajuda a aprendizagem tendo em conta, o desenvolvimento do/a estudante e a sua capacidade para integrar os diversos saberes nas diferentes áreas da sua formação. Assim, o Estágio é objeto de avaliação contínua, não havendo lugar aos métodos de avaliação periódica ou por exame final.

A avaliação deve refletir a evolução do processo de desenvolvimento de competências e cumprimento dos objetivos pelo/a estagiário/a.

⁶ Regulamento nº 878/2016, de 21/09 - Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

2.6.1. Momentos de Avaliação

A avaliação do Estágio é individual, para cada um dos/as estudantes, devendo incidir sobre o desenvolvimento das suas aprendizagens.

É realizada em vários momentos:

- AVALIAÇÃO INTERCALAR

A avaliação intercalar deve ser realizada em reunião presencial, sensivelmente a meio do Estágio, com todos os intervenientes no processo de ensino-aprendizagem (Orientador/a de Estágio e Estudante).

O/A estudante deve preencher a folha própria de avaliação intercalar (Anexo III) (**avaliação qualitativa**) onde consta uma reflexão do seu percurso de aprendizagem até ao momento, entregar ao/à Orientador/a de Estágio. Este dará a sua classificação, justificando a mesma sempre que existam discrepâncias entre a avaliação do/a estudante e a sua. Pretende-se que este momento ajude o/a estudante a perceber o que está a correr bem, o que pode melhorar e o que deve mudar. Esta avaliação, quando terminada, deve ser enviada ao/à supervisor/a, via correio eletrónico.

- AVALIAÇÃO FINAL

Sendo o Estágio objeto de avaliação contínua e sumativa, a avaliação final deverá ocorrer na última semana de Estágio em documento próprio (Anexo III).

Esta folha deve ser preenchida pelo/a estudante e pelo/a orientador/a. Deve ser registada a **avaliação quantitativa** em relação ao desempenho do/a estudante.

- RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório de Estágio é um documento formal onde o/a estudante fará uma síntese crítica e reflexiva do trabalho desenvolvido durante o período de estágio na unidade que o acolheu.

O Relatório de Estágio deve conter:

- Introdução
- Descrição sumária da instituição/unidade de acolhimento
- Descrição das atividades desenvolvidas (Deve ter 10 casos de abordagens diferentes efetuadas com a descrição do processo de cada uma, as tomadas de decisão fundamentadas em bibliografia recente e, sempre que possível, com imagens do antes e depois da intervenção)
- Reflexão crítica das competências desenvolvidas
- Conclusão

É essencial que o/a estudante cumpra as orientações contidas no Guia de Elaboração de Trabalhos Académicos preconizado pela ESSLei e aprovado pelo Conselho Técnico Científico da mesma instituição e disponível em:

<https://www.ipleiria.pt/esslei/wp-content/uploads/sites/28/2015/03/Guia-de-elabora%C3%A7%C3%A3o-de-trabalhos-acad%C3%A9micos-ESSLei-2018.pdf>.

O Relatório de Estágio não deve exceder as 20 páginas de corpo de texto/desenvolvimento (não contabilizando elementos pré e pós-textuais como capa, índice, agradecimentos, referências bibliográficas, anexos e apêndices). Deve ser submetido na plataforma informática *Moodle* até às 23 horas do dia estabelecido para o efeito, em formato Word e PDF. Este deve ser apresentado perante um júri e cabe a cada estudante decidir o recurso a utilizar par o efeito (Prezi, Power Point, vídeo, ..).

A discussão do trabalho escrito/relatório é feita nas instalações do Polo de Formação do Politécnico de Leiria em Torres Vedras, nas instalações da ESSLei em Leiria ou *online* (mediante as circunstâncias pandémicas no momento e diretrizes institucionais para o efeito), perante um júri constituído pelo menos por dois docentes, e/ou pelo/a Coordenador/a de Curso que preside.

A duração total da prova será de 20 minutos, tendo o/a estudante 10 minutos para a apresentação seguidos de 10 minutos de discussão e de resposta às questões e convites de reflexão efetuados pelos jurados.

2.6.2. Classificação Final de Estágio

Na classificação final de estágio são ponderados os seguintes aspetos:

- O desempenho durante o Estágio, considerando todos os parâmetros que compõem a avaliação realizada pelo/a Orientador/a de Estágio e a concretização dos objetivos e competências previamente delineados e anteriormente descritos. Este terá a ponderação de 50% para a classificação final;
- A elaboração do relatório escrito, que terá a ponderação de 20% para a classificação final.
- A apresentação e discussão do relatório, que terá a ponderação de 20% para a classificação final.
- A avaliação do Supervisor/a de Estágio terá a ponderação de 10%.

A classificação final do/a estudante é a média ponderada das classificações obtidas pela avaliação de desempenho em contexto de Estágio, pelo relatório (escrito e oralmente apresentado) e avaliação do Supervisor/a de Estágio.

A atribuição da classificação final é da responsabilidade do/a docente responsável da unidade curricular.

As classificações obtidas em cada um dos momentos (avaliação do desempenho, relatório escrito e apresentação) não podem ser inferiores a 9,5 valores. É obrigatória a execução destes três momentos de avaliação.

Se a classificação do desempenho do/a estudante for igual ou superior a 9,5 valores e a classificação do relatório for inferior a 9,5 valores, o/a estudante pode solicitar um segundo momento de avaliação, sendo que:

- a. O pedido deve ser dirigido ao/à Coordenador/a de Curso no prazo de 3 dias úteis contados da data de publicitação dos resultados;
- b. No prazo de 5 dias úteis após a realização do pedido, o(a) estudante deverá submeter um novo relatório/trabalho escrito, para avaliação;
- c. A discussão do relatório deverá realizar-se até ao final do semestre, em data a definir pelo/a responsável da unidade curricular podendo estar integrada na época de exames.

O/A estudante assume a situação de “**reprovado**” à unidade curricular de Estágio, nas seguintes situações:

- a) Classificação do desempenho inferior a 9,5 valores;
- b) Classificação inferior a 9,5 valores na avaliação do relatório escrito ou apresentação deste;
- c) Número de faltas superior ao definido no ponto 1 do artigo 24.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da ESSLei;
- d) Suspensão prevista no artigo 25.º do Regulamento de avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos e Superiores Profissionais da ESSLei.

A **reinscrição** na unidade curricular de Estágio obriga a que o mesmo decorra apenas no semestre correspondente, salvo exceções a determinar pela Comissão Científico Pedagógica do Curso e aceites pelo/a Diretor/a da ESSLei.

NOTA FINAL

Com a realização deste documento pretendeu-se reunir a informação referente ao Estágio e necessária ao/à estudante, orientador/a e supervisor/a.

Para complementar a leitura, sugere-se a consulta do Regulamento de Avaliação e Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Leiria⁷ e o Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria⁸.

Este documento encontra-se aberto a sugestões de melhoria.

⁷ Despacho n.º 426/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 140, de 21 de julho, alterado pelo Regulamento n.º 519/2018, de 8/08, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 152, de 8/08

⁸ Regulamento n.º 878/2016, de 21/09 - Regulamento de Avaliação de Conhecimentos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Misselbrook, D. (2014). *W is for Wellbeing and the WHO definition of health*. British Journal of General Practice, 64 (628): 582. DOI: <https://doi.org/10.3399/bjgp14X682381>

Gonçalves, J. P. (2013). *A Farmácia e a Cosmética no século XIX em Portugal*. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Tese de Mestrado. Lisboa Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

ANEXOS

ANEXO I
FOLHA DE PRESENÇA

FOLHA DE PRESENÇA MENSAL DO ESTUDANTE
Curso Técnico Superior Profissional de Estética, Cosmética e Bem-estar

MÊS/ANO _____

Nome do Estudante: _____

N.º estudante: _____

Orientador : _____

Supervisor _____

DATA	Hora de Entrada	Hora de Saída	Hora de Entrada	Hora de Saída	Horas diárias	ASSINATURA DO ESTUDANTE
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
Total horas trabalhadas						



O ORIENTADOR: _____

O SUPERVISOR: _____

ANEXO II
SEGURO ESCOLAR

ANEXO III
FOLHA DE REGISTO DA AVALIAÇÃO INTERCALAR E FINAL

AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NA UNIDADE CURRICULAR DE ESTÁGIO
Curso Técnico Superior Profissional em Estética, Cosmética e Bem-estar
Ano Letivo:
Nome do Estudante:
Número:
Orientador :
Supervisor

Parâmetros de Avaliação	Avaliação Qualitativa		Avaliação Quantitativa	
	Avaliação Intercalar do estudante	Avaliação intercalar do orientador	Avaliação Final do estudante	Avaliação Final do Orientador
Sistemáticas	É Assiduo			
	É pontual			
	Revela interesse e disponibilidade			
	Demonstra Iniciativa			
	Demonstra Criatividade			
	Reconhece os limites do seu papel e da sua competência			
	Aceita a responsabilidade e responde pelas suas ações			
Interpessoais	Demonstra capacidade de relacionamento individual/grupo com os clientes			
	Respeita os princípios éticos, profissionais e legais			
	Estabelece relações interprofissionais construtivas			
	Demonstra receptividade à crítica			
	Revela capacidade de análise, reflexão e espírito crítico			
Instrumentais	Demonstra capacidade de adaptação a novos contextos			
	Utiliza intervenções apropriadas a cada cliente			
	Integra os conhecimentos no desempenho das suas funções			
	Demonstra capacidade de comunicação oral, verbal e/ou escrita			
	Demonstra capacidade de gestão de tempo			
TOTAL			0	0

Legenda:

Insatisfaz (0-9,4 valores)	Não atinge os objetivos mínimos esperados.
Suficiente (9,5-13,4 valores)	Atinge parcialmente os objetivos necessitando de ajuda para tal.
Bom (13,5-15,4 valores)	Atinge os objetivos com orientações pontuais.
Muito Bom (15,5 - 18,4 valores)	Atinge os objetivos de forma muito satisfatória.
Excelente (18,5 - 20 valores)	Atinge os objetivos de forma exemplar.

O ESTUDANTE:

O ORIENTADOR:

O SUPERVISOR:

Observações do Estudante

--

Observações do Orientador:

--

Observações do Supervisor:

--

O ESTUDANTE:

O ORIENTADOR:

O SUPERVISOR:

DATA:

ANEXO IV
GRELHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

AVALIAÇÃO DE TRABALHO ESCRITO/ ORAL

CURSO:

Ano letivo

Unidade Curricular:

Ano

Sem.

Trabalho

individual

Estudante nº

Nome

AVALIAÇÃO DE TRABALHO ESCRITO

ponderação

50%

Classificação

0,0

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

ponderação

50%

Classificação

0,0

CLASSIFICAÇÃO FINAL

0,0

Valores

Observações

O(s) Docente(s)

(Nome do Avaliador)

Data

__/__/__

Classificação		
Conteúdo (60%)	0,0	0,0
Forma (10%)	0,0	
Referenciação (30%)	0,0	

Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0

AVALIADORES

(Nome do Avaliador)

CONTEÚDO - 60% 0,0 0 0 0 0 0 0

CRITÉRIOS	INDICADORES	NÍVEL DE DESEMPENHO						Observações
		A	B	C	D	E	F	
Relevância do tema	1							
	2							
	3							
Clareza do tema	1							
	2							
Adequação dos conteúdos	1							
	2							
Relevância da revisão de literatura	1							
	2							
Coerência da estrutura do trabalho	1							
	2							
Outros(a) descrever pelo docente)	1							
	2							

FORMA - 10% 0,0 0 0 0 0 0 0

CRITÉRIOS	INDICADORES	NÍVEL DE DESEMPENHO						Observações
		A	B	C	D	E	F	
Formatação	1 Esquema da página							
	2 Paginação							
	3 Fontes, tamanhos e realces de letra							
Elementos pré textuais	1 Capa							
	2 Folha de rosto							
	3 Índice							
Elementos textuais	1 Introdução							
	2 Desenvolvimento							
	3 Conclusão							
Elementos pós textuais	1 Bibliografia							
	2 Apêndices							
	3 Anexos							
Outros(a) descrever pelo docente)	1							
	2							

Referenciação - 30% 0,0 0 0 0 0 0 0

CRITÉRIOS	INDICADORES	NÍVEL DE DESEMPENHO						Observações
		A	B	C	D	E	F	
Citações	1 Indica as referências ao longo do texto							
	2 Identifica e distingue citações direta e indiretas							
	3 Cita corretamente todas as fontes							
Referências	1 Elabora lista de referências bibliográficas							
	2 Referenciação correta							
	3 Ordena alfabeticamente as referências pelo nome de autor							
Anexos e Apêndices	1 Faz a correta distinção entre anexo e apêndice							
	2 Complementa, apoia ou clarifica o trabalho realizado							
	3 Referenciação correta no texto							
Outros (a descrever pelo docente)	1							
	2							

Classificação		
Conteúdo (80%)	0,0	0,0
Forma (20%)	0,0	

Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0
Estudante nº	0	0

AVALIADORES

(Nome do Avaliador 1)

CONTEÚDO - 80% 0,0 0 0 0 0 0 0

CRITÉRIOS	INDICADORES	NÍVEL DE DESEMPENHO						Observações
		A	B	C	D	E	F	
Adequação dos conteúdos	1 Apresenta conteúdos fundamentados na literatura ou experiência profissional							
	2							
Adequação da argumentação	1 Discute as questões colocadas, de forma adequada (em termos de linguagem e de tonalidade)							
	2 Apresenta argumentos fundamentados na literatura							
Outros(a) descrever pelo docente)								

FORMA - 20% 0,0 0 0 0 0 0 0

CRITÉRIOS	INDICADORES	NÍVEL DE DESEMPENHO						Observações
		A	B	C	D	E	F	
Adequação do discurso	1 sequência lógica dos conteúdos							
	2 clareza das ideias							
	3 articulação das ideias							
Adequação da linguagem	1 Terminologia							
	2 Fluência							
Adequação da apresentação	1 Coerência gráfica							
	2 cumprimento do tempo de apresentação							
Outros(a) descrever pelo docente)								